

Projeto Nacional PHPB - Equipe Regional de Pernambuco

Século XIX- Editorial
Edição: GOMES, Valéria Severina

1. Modalidade: Língua Escrita.
2. Tipo de Texto: Editorial
3. Assunto: Editorial que trata do sistema monárquico constitucional representativo.
4. Data do documento: 03 de dezembro de 1872.
5. Local de origem do documento: Brasil – Pernambuco - Recife.
6. Local de depósito do documento: Setor de Microfilmagem da Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ)
7. Identificação do autor: autoria não indicada
8. Número de palavras: 1.396
9. Informações Levantadas: Editorial do jornal A Província nº 26, p. 1.
10. Editor do documento: GOMES, Valéria Severina. Editoriais – Pernambuco. Recife: Projeto PHPB /PE, 2010, CD-rom. Editoriais da segunda metade do século XIX - Editorial 50.)

A PROVINCIA

Recife, 08 de Dezembro de 1872

O sythema monarchico constitu-|cional representativo é uma bella forma de governo; porem de difficil pra-|tica, como dissemos no artigo ante-|rior. Para que o sythema seja uma | realidade é mister- *energia da parte do | povo e lealdade no monarcha.* || Ora, essas duas condições das quaes | depende a verdade do sythema, são | raras. Os povos

5 modernos não podem | ser energicos em todos os instantes. | O trabalho é a occupação constante e | diaria dos povos modernos. Nas so-|ciedades politicas hodiernas não suc-|cede o que se passava na Grecia e em | Roma, onde os politicos tinham todo | o tempo por si, o deliberavam nas as-|ssembléas, em quanto nemrosas hor-|das de escravos derramavam o suor do | seu rosto para proporcionar-lhes os | meios de uma existencia commoda e |

10 independente. || D´ahi porcede que os povos moder-|nos so são energicos e raros momen-|tos. O trabalho os preocupa, e lhes | absorve o tempo, privando-os assim de | uma [ilegível] vigilancia e energia con-|tinua. Alem disto a luctas diarias | terminam quasi sempre pelo cansaço, | pelo indifferente [ilegível]. || Por outro lado a lealdade da parte | dos reis é cousa ainda mais rara. É | da natureza do poder real tender ao | absolutismo, e debellar os

15 obstáculos e | limites que lhe tolhem o arbitrio. || Ja Dante havia dito: *Ai regi qui son | molti e buon son rari,* são muitos os | reis e raros são os bons. E Benjamin | Constant, observando essa natural | tendencia que tem a realeza de se | constituir em poder unico, absorvendo | e inutilizando os outros poderes politi-|cos, nos diz em sua bella obra o se-|guinte: || “Sem duvida como os homens não | obedecem sempre ao seu interesse bem | entendido é *preciso*

20 *tomar precaução | que o poder real não possa obrar em lu-|gar dos outros poderes*”. || Tal é, com effeito, o perigo que of-|ferece essa bella forma de governo –a | monarchia representativa. No dia em | que o povo não tiver energia, nesse dia | cahirá elle sob o despotismo da reale-|za. No dia em que o monarcha não | for leal, nesse dia começa a

revolu-|ção, a necessidade de quebrar o thro-|no, e de erguer outro sobre suas rui-|nas.
25 Triste fatalidade de tão bom re-|gimem de governo, que quasi sempre | degenera em
despotismo ou em revolu-|ção!! || E aquelles que, sem reparar nos pe-|rigos, que a força de
serem tão fre-|quentes, já parecem naturaes e inhe-|rentes a forma do nosso regimem, sus-
|tentam, contra a letra expressa da | nossa Consituição, contra a indole | do systema
representativo, contra as | proprias fontes do nosso direito publi-|co consitucional, aquelles
30 que susten-|tam, a despeito de tudo isso, a monar-|chia absoluta ou o poder moderador |
sem responsabilidade, não contribuem | para agravar ainda mais os naturaes | perigos do
systema? || É por isso que profundamente nos | affigimos quando vemos o nosso illus-|trado
contradictor, apesar da clareza | de nossa Consituição politica, escrever | estas palavras: ||
"Somos constantemente tachados | de absolutistas porque queremos a mo-|narchia com a
35 irreponsabilidade do | poder moderador. A culpa não é nos-|sa senão da Constituição, que
fez | aquelle poder irresponsavel". || Que perigosa doutrina! Admitta-|mos por hypothese
que o poder mo-|derador seja um poder absoluto e sem | correctivo, e que um semelhante
poder | tenha um fundamento claro, expressivo | na Constituição brasileira. Mas nes-|te caso
onde estaria a *precaução para | que o poder real não possa obrar em lu-|gar dos outros*
40 *poderes!* || Em semelhante hypothese, todas as | condições do regimen representativo |
desappareceriam: É da essencia des-|te regimen que o poder electivo conte-|nha e limite em
sua acção arbitraria o | poder permanente, assim como que es-|se contenha o limite em sua
acção desor-|nada do poder legislativo. || Ora o meio único pelo qual as ca-|maras podem
precaver-se contra a na-|tural tendencia do poder real em avas-|salar e absorver os demais
45 poderes po-|liticos é a responsabilidade ministerial | para todos os actos da realeza. Não há
outro correctivo no regimen das mo-|narchias representativas: nestas o ele-|mento movel e
responsavel – o minis-|terio – contem e limita, quando con-|vem o principio immovel e
irrespon-|savel – o poder real -|| Sahindo-se d’ahi, cahe-se no regi-|men do poder
arbitrario, no despotis-|mo, que começa por dominar e inuti-|lizar todos os outros poderes
50 politicos. || D’ahi segue-se como consequencia | de uma tão perigosa doutrina, a divi-|são
do paiz em duas classes do ho-|mens – em partidarios da realeza li-|mitada e sujeita a
referenda minis-|terial. || Ora, a luta entre taes partidos é | uma luta desigual ao menos por
muito | tempo; e em todo o caso é uma luta | desesperada, sem conciliação possivel, |
porque os principios que servem de | bandeira aos dous partidos são incon-|ciliaveis. || Com
55 effeito, altendendo-se a natu-|ral tendencia da realeza, em tornar-se | poder absoluto, é
natural também que | o partido que sustenta a realeza abso-|luta, seja um partido sempre
grato ao | rei, cujo poder illimitado elle susten-|ta e defende contra aquelles que, in-
|clinando-se ao principio liberal, procu-|ram reguzir o poder real aos seus ver-|dadeiros
limites constitucionaes. || A luta portanto, entre o partido da | realeza absoluta, e o partido
60 da reale-|za limitada é quasei sempre uma luta | desigual. Este firma-se no poder do | povo,
que nem sempre tem a energia | para defender os seus direitos e vitaes | interesses, e como
força dispresa, mul-|tipla e sem concetração, é quase sem-|pre um partido fraco por mais
numero-|so que seja. Aquelle porem, fortale-|cido pela confinça da realeza, dispon-|do de
todos os elementos officiaes, que | dia por dia, vão sendo centralizados | nas mãos do poder
65 real, poder já em si | muito forte pela sua unidade, perma-|nencia e grandes attribuições,
levará sempre de vencida o partido libertal. || Não admira pois que nas socieda-|des onde

vigoram taes principios, o | systema monarchico consitucional re-|presentativo, não passe de
uma ridicu-|la farça. Nellas o governo da reale-|za absoluta so ergue como chefe de | um
partido sempre dominante, partido | que nenhum corretivo pode ter pelos | meios
70 consitucionaes. || Em tal ordem de cousas todos os | despojos pertencem ao vencedor; e o |
partido vencedor é sempre o partido da | realeza absoluta. Elle terá a faculda-|de de fazer
eleger camaras unanimes e | de arredar das urnas, por meios vio-|lentos e sem
responsabilidade, os ad-|versarios, por maiores que sejam seus | titulos a confiança do paiz!
|| Para assegurar a justiça e a impar-|cidade, no governo do paiz, o regi-|men
75 representativo exige que cada | partido seja representado em todos os | ramos da publica
administração, e isto | não tem lugar senão lugar senão pela liberdade do | voto, pela
representação das mariorias | e da minorias. O segredo e o véo de | muitas iniquidades, e de
fraudes nos | negocios publicos. Pois bem, o par-|tido sempre dominante da realeza ab-
|soluta segrega a maior parte da nação | da interferencia dos negocios públicos, | e pelas
80 camaras unanimes impede que | a apposição delate no parlamento as | iniquidades e as
frandes de governo | real e do seu partido. || Mas para se manter um semelhante | estado
de cousas quanta corrupção | não é mister empregar por parte dos | partidos da realeza
absoluta! quan-|to direito claro e evidente não será | preciso desconhecer e violar! E é | esse
o destino, que nos querem prepa-|rar os partidarios da realeza absoluta? | Já se não
85 satisfazem com a sua exis-|tencia de facto, querem até legitimal-a | pelo direito, suppondo
estatuido pela | constituição, o que na verdade não | esta nella escripto!?! || Oh não! Somos
dos que reconhe-|cem que o nosso paiz tem descido mui-|to na escala dos costumes;
confessa-|mos que a corrupção descendo do alto | tem penetrado até as mais rasteiras ca-
|madas sociaes. || Mas alenta-|mos a convicção de que | a maioria do paiz, ainda não se
90 acha | corrompida, e, para um povo que está | compenetrado de que não ha grandeza, | não
ha dignidade, não ha gloria para a | nação sem costumes, ha sempre pos-|sibilidade de
conter e esbarrar a cor-|rupção que vem do alto. – Assim te-|nha elle a necessaria energia. -

